

Procuradoria Geral do Estado – PGE

Convocação nº 1/2026 - PGE/PGE/GAPGE-10030

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS** em exercício, na forma da Lei Complementar estadual nº 58, de 4 de julho de 2006, e Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, dada a necessidade da prática de **atos preparatórios para a investidura** de 9 (nove) aprovados no XV Concurso Público de Provas e Títulos para Procurador do Estado substituto, regido pelo Edital nº 1, de 16 de maio de 2024, promove a presente **CONVOCAÇÃO**, nos termos do Edital nº 20, de 14 de fevereiro de 2025 - Proclamação do Resultado Final, após homologação pelo Conselho de Procuradores, para o efeito de deflagrar os procedimentos preparatórios para a nomeação, posse e o início do exercício funcional, conforme adiante especificado:

1. DA PERÍCIA MÉDICA

1.1. A perícia médica será realizada na Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor, da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), situada na Avenida Tocantins, nº 107, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.015-040, devendo o convocado comparecer no dia e horário designados, conforme o Anexo Único desta Convocação, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto, munido de documentação de identificação pessoal, diário oficial com a convocação e resultados dos seguintes exames:

CARGO	TIPO DE SERVIDOR	EXAMES	
EFETIVO	Geral	Oftalmológico com o Laudo	Acuidade visual com e sem correção; Biomicroscopia; Fundoscopia; Tonometria de Aplanação; Mobilidade Extrínseca; Pesquisa de Daltonismo
		RX de tórax com o Laudo	AP e Perfil
		Eletrocardiograma com o Laudo	ECG
		Laudo Psiquiátrico	Exame psíquico detalhado (emitido por psiquiatra)
		Laboratoriais	Hemograma completo; Glicemia de jejum; Ureia; Creatinina; TGO/TGP; IFTa para Chagas (pode ser substituído pelo IGM e IGG); PSA (homens acima de 40 anos).

1.2. Caso não seja possível o comparecimento à perícia médica na data e no horário definidos no agendamento, o interessado deverá solicitar novo horário de atendimento, por meio do telefone (62) 3201-6800, e comparecer à Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor, seguindo o mesmo procedimento descrito no item 1.1. desta Convocação.

1.3. Os candidatos que concorreram às vagas de pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico que comprove a sua deficiência, com expressa referência ao respectivo código da CID - Classificação Internacional de Doenças (art. 2º, IV, da Lei nº 14.715/2004), sendo submetidos à avaliação pela Equipe Multiprofissional da Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor - SEAD, que emitirá parecer técnico de caráter conclusivo, com discriminação do tipo e grau da deficiência apurada, atestando, por fim, a compatibilidade entre a deficiência e o exercício das atividades inerentes à carreira de Procurador do Estado, conforme item 2.12 do Edital de Abertura do certame e observado o disposto no art. 6º da Lei nº 14.715, de 2004.

2. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

2.1. Antes da posse, no dia e horário definidos, conforme o Anexo Único desta Convocação, os candidatos deverão apresentar à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Procuradoria-Geral do Estado, situada à Rua 2, nº 293, esquina c/ Av. República do Líbano, Ed. Republic Tower, Setor Oeste, 2º andar, sala 201, Goiânia/GO, CEP 74110-130, telefones: (62) 3252-8500, (62) 9 8183-7527 (WhatsApp), cópia e original da seguinte documentação:

2.1.1. Carteira de Identidade Civil (RG);

2.1.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.1.3. Comprovante de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);

2.1.4. Certidão de nascimento (solteiro) ou de casamento (casado);

2.1.5. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

2.1.6. Número do PIS/PASEP;

2.1.7. Foto 3x4;

2.1.8. Comprovante de endereço;

2.1.9. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

2.1.10. Laudo médico de sanidade física e mental emitido pela Junta Médica Oficial do Estado de Goiás;

2.1.11. Declaração anual do imposto de renda pessoa física;

2.1.12. Comprovante de abertura de conta corrente junto à Caixa Econômica Federal. Caso o candidato prefira, a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas irá providenciar o envio dos documentos à Agência da Caixa Pública do Líbano-0996 e a própria agência entrará em contato para agendar e finalizar a abertura das contas;

2.1.13. Diploma de obtenção do grau de Bacharel em Direito, por meio de título expedido por instituição reconhecida;

2.1.14. Demais documentos abaixo especificados (as certidões são relativas ao local de domicílio do convocado e aos órgãos e Poderes do Estado de Goiás):

a) Certidão Criminal estadual e federal do local de domicílio e relativas ao Estado de Goiás, quando diverso daquele;

OBS 1: A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br> ou nas unidades de atendimento do correspondente Judiciário.

OBS 2: A certidão expedida pela Justiça Federal (Seção Judiciária de Goiás) pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br> ou nas unidades de atendimento do correspondente Judiciário.

b) Certidão Cível estadual e federal do local de domicílio e relativas ao Estado de Goiás, quando diverso daquele;

OBS 1: A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br> ou nas unidades de atendimento do correspondente Judiciário.

OBS 2: A certidão expedida pela Justiça Federal (Seção Judiciária de Goiás) pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br> ou nas unidades de atendimento do correspondente Judiciário.

c) Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás;

OBS: A certidão de Contas Julgadas Irregulares, do Tribunal de Contas dos Municípios, pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br> ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.

d) Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas do local de domicílio e Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

OBS: A Certidão de Contas Julgadas Irregulares, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pode ser emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br> ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

e) Certidão de quitação eleitoral;

OBS: A Certidão de quitação eleitoral pode ser emitida pelo site <http://www.tse.jus.br>.

f) Certidão negativa de débitos com a Secretaria da Economia do Estado de Goiás;

OBS: A Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria da Economia pode ser emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Economia.

g) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF;

OBS: A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

h) Certidão de Débito inscrito em Dívida Ativa não Tributária - Negativa;

OBS: Certidão de Débito inscrito em Dívida Ativa não Tributária pode ser emitida pelo site <https://www.go.gov.br/>.

2.2. No ato da apresentação, a legitimidade da documentação será analisada por equipe da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Procuradoria-Geral do Estado, com o apoio da Gerência de Admissão da Secretaria de Estado da Administração.

2.3. Para fins de atendimento do item 13.13 do Edital nº 1, de 16 de maio de 2024, a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Procuradoria-Geral do Estado, no momento do recebimento dos documentos, afixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá laudo técnico informando se o empossando é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

2.4. Caso não seja possível o comparecimento à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Procuradoria-Geral do Estado na data e no horário definidos para o agendamento, o aprovado deverá solicitar novo horário de atendimento, por meio do telefone (62) 3252-8500, (62) 3252-8113 (WhatsApp), e comparecer seguindo o mesmo procedimento do item 2.1. desta Convocação.

3. DA NOMEAÇÃO

3.1. Os aprovados terão as suas nomeações publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo o ato ser acessado por meio do endereço <http://diariooficial.abc.go.gov.br>.

3.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do ato de nomeação, bem como cumprir as demais orientações contidas na presente Convocação.

4. DA POSSE

4.1. A Procuradoria-Geral do Estado de Goiás realizará cerimônia solene de posse, nos termos do art. 37 da Lei Complementar estadual nº 58, de 4 de julho de 2006, no dia **03 de fevereiro de 2026, às 17h**, no auditório do edifício-sede da PGE, situado à Rua 2, nº 293, esquina c/ Av. República do Líbano, Ed. Republic Tower, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74110-130.

Goiânia, 13 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE FELIX GROSS

Procurador-Geral do Estado em exercício

(Decreto de 20 de dezembro de 2025 - Diário Oficial/GO nº 24.687)

(Assinado eletronicamente em 13/01/2026)

ANEXO I CONVOCAÇÃO - ATOS PREPARATÓRIOS PARA INVESTIDURA

SEQ.	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASS.		DATA/HORA PERÍCIA	DATA/HORA ENTREGA DE DOCUMENTOS
				CLAS.	PcD		
1	IGOR COELHO ANTUNES RIBEIRO	0002491a	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	24	-	20/01/2026 - 8h	20/01/2026 - 9h
2	LUANA GRAZIELA ALVES FERNANDES	0003311k	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	25	-	20/01/2026 - 8h30	20/01/2026 - 9h30
3	LUAN VANZETTO	0002270g	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	26	-	20/01/2026 - 9h	20/01/2026 - 10h
4	LAYSSA XAVIER FONSECA	0003816h	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	27	-	20/01/2026 - 9h30	20/01/2026 - 10h30
5	LEONARDO JOSE CANAAN CARVALHO	0004127a	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	28	-	20/01/2026 - 10h	20/01/2026 - 11h
6	FREDERICO AFONSO RAMOS	0003716d	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	29	-	20/01/2026 - 10h30	20/01/2026 - 11h30
7	LEONAM SOARES PROGENIO	0002539c	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	30	-	20/01/2026 - 11h	20/01/2026 - 12h
8	EMILIO CARDOSO TENORIO FILHO	0003305e	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	31	-	20/01/2026 - 11h30	20/01/2026 - 12h30
9	JOSE WEVERTON ALVES LUCAS	0002635j	PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	32	-	20/01/2026 - 12h	20/01/2026 - 13h

Protocolo 593875